

EDITAL PROPPG Nº 18/2025

Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – PROPPG/UDESC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CONSUNI Nº 014/2025, torna público o presente Edital Geral que estabelece as diretrizes para a implementação do **Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS**, orientando os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na elaboração de seus editais específicos.

1. OBJETIVOS

1.1 O Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – (PROBS/UDESC) tem como objetivos apoiar os planos estratégicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O PROBS/UDESC tem como público-alvo docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições (nacionais ou estrangeiras), com comprovada produção científica e capacidade de orientação e captação de recursos.

3. ATIVIDADES DE PROFESSOR SÊNIOR

3.1 Durante o período da bolsa o(a) bolsista deverá orientar ou coorientar no mínimo 02 (dois) estudantes do programa; ministrar pelo menos 01 (uma) disciplina e desenvolver atividades de orientação, ensino, extensão e pesquisa.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa terá a duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período (máximo de 48 meses).

4.2. O valor da bolsa será de R\$ 8.905,42, valor equivalente ao da Bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior da CAPES.

4.3 Será permitido o acúmulo com outras bolsas, conforme regulamentação específica de cada bolsa e de cada agência financiadora.

4.4 Serão contemplados com 1 (uma) cota de bolsa os programas em funcionamento ou aprovados em 2025, totalizando 37 vagas neste edital.

4.5 Haverão as chamadas “bolsas adicionais” ao PROBS, em um total de 10 cotas, as quais serão utilizadas para contemplar programas de pós graduação que apresentem redução temporária ao quadro de professores permanentes.

4.5.1 Estas 10 bolsas adicionais ficarão disponíveis à PROPPG e serão distribuídas obedecendo os seguintes critérios:

- Somente serão contemplados programas com nível igual e superior a 5, conforme a classificação da CAPES em 2025;
- Manifestação encaminhada por SGPE para a PROPPG, previamente aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação, contendo as seguintes informações:

- Número de estudantes matriculados no Programa em 2025
- Número de professores permanentes credenciados no Programa em 2025
- P1 = Participação do Programa de Pós-Graduação no PROEXT-PG/CAPES;
- P2 = Implementação de Ações afirmativas para ingresso no Programa de pós-graduação;
- P3 = Participação em algum dos Programas de internacionalização (GCUB, PEC-PG, Move La America)

A fórmula de ranqueamento considera a relação entre o número de estudantes matriculados na pós-graduação e o número de docentes permanentes, multiplicada por peso 7, como fator principal para priorizar programas com maior carga de orientação por professor.

Além disso, são atribuídos pontos adicionais para três indicadores: participação no PROEXT-PG/CAPES (P1), existência de ações afirmativas para ingresso na pós-graduação (P2) e participação em programa de internacionalização (P3). Cada um desses itens recebe 1 ponto quando contemplado pelo programa e 0 ponto quando não contemplado, compondo o escore final. Assim, a fórmula é:

$$\text{Escore} = (7 \times \text{Estudantes/Docentes}) + P1 + P2 + P3.$$

4.6 Em caso de não preenchimento das 37 vagas destinadas aos programas até março de 2026, as bolsas remanescentes serão somadas ao quantitativo de “bolsas adicionais”.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos à bolsa PROBS/UDESC deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de identificação com foto;
2. Passaporte (para estrangeiros);
3. Diploma de Doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
4. Currículo Lattes para brasileiros (Curriculum Vitae para estrangeiros);
5. Plano de Trabalho (Anexo III deste Edital);
6. Termo de Compromisso (Anexo I deste Edital).

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Cada Programa de Pós-Graduação lançará edital específico com cronograma e, caso julgue necessário, critérios adicionais.

6.2 A seleção será feita por Comissão Examinadora composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo ao menos 01 (um) externo ao programa.

6.3 A homologação das inscrições e o resultado final serão divulgados na página do programa.

7. ACOMPANHAMENTO E RENOVAÇÃO

7.1 O(a) bolsista deverá apresentar relatório de atividades (Anexo IV deste Edital) ao final do período de concessão da bolsa para apreciação no colegiado do programa.

7.2. A solicitação de prorrogação deverá ser feita com base nesse relatório que deverá vir acompanhado do formulário próprio de pedido de prorrogação (Anexo II deste Edital).

8. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

8.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base em critérios que deverão ser divulgados nos editais específicos dos Programas de Pós-Graduação, devendo ser considerados minimamente os seguintes critérios:

1. Produção Intelectual – avaliação da produção científica, artística, filosófica e/ou tecnológica nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Artigos em periódicos qualificados (Qualis A1-A2);
 - b) Livros e capítulos com ISBN;
 - c) Patentes, Softwares, produções técnicas e artísticas relevantes.
2. Experiência em Formação de Recursos Humanos:
 - a) Orientações e coorientações de mestrado e doutorado concluídas;
 - b) Participação em bancas de defesa e de qualificação.
3. Plano de Trabalho:
 - a) Clareza e viabilidade das atividades propostas;
 - b) Alinhamento com as linhas de pesquisa do programa;
 - c) Potencial de impacto acadêmico e institucional.
4. Captação de Recursos e Projetos:
 - a) Coordenação ou participação em projetos financiados por agências de fomento ou pelo setor produtivo.
5. Internacionalização:
 - a) Participação em redes internacionais, publicações com coautores estrangeiros e atuação em instituições no exterior.

9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação na produção intelectual, persistindo o empate, terá preferência o(a) mais idoso(a).

9.3 A listagem dos aprovados deverá ser publicada no site do Programa de Pós-Graduação e posteriormente, enviado um SGP-e com cópia do resultado final e do anexo 1 assinado pelo bolsista para a PROPPG.

10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas do PROBS serão implementadas no SIGRH a partir do mês de fevereiro de 2026.

10.2 É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e/ou do Centro o cadastro das informações para concessão das bolsas no SIGRH.

10.3 Pagamento retroativo de bolsa será autorizado somente quando comprovadamente a inconsistência não decorrer de responsabilidade da universidade, seus servidores ou agentes, mas sim de falhas técnicas exclusivas do sistema SIGRH.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital pela PROPPG	novembro de 2025
Lançamento do Edital pelos PPGs	A ser definido em cada PPG
Submissão à PROPPG da manifestação de interesse nas bolsas adicionais pelos Programas	Até 12/12/2025
Publicação pela PROPPG da classificação dos Programas de Pós-Graduação referente as bolsas adicionais	Até 19/12/2025
Período de Inscrição nos Programas	A ser definido em cada PPG
Análise das Inscrições	A ser definido em cada PPG
Divulgação dos Resultados	A ser definido em cada PPG
Envio dos Resultados dos candidatos contemplados para a PROPPG	Até março de 2026
Início das Atividades do Bolsista	A partir de março de 2026.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As atividades do PROBS não geram vínculo empregatício.

12.2 O desligamento voluntário deve ser comunicado à UDESC com 60 (sessenta) dias de antecedência.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG e, se necessário, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli

Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina

ANEXO I

Anexo I da Resolução Nº 014/2025 – CONSUNI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, portador da Carteira de Identidade Nº....., CPF Nº, (ou Passaporte Nº....., para candidatos estrangeiros), assumo o compromisso formal de desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, como Professor(a) Sênior da Pós-Graduação, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, pelos próximos meses, declarando conhecer e concordar integralmente com o disposto na Resolução No 014/2025 – CONSUNI.

ANEXO II

Anexo II da Resolução nº 014/2025 - CONSUNI SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Eu., portador da
Carteira de Identidade No, CPF No
..... (ou Passaporte No, para
candidatos estrangeiros), solicito a prorrogação de meu vínculo como Professor(a) Sênior da Pós-
Graduação na UDESC no Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu
.....da UDESC, pelo
período de meses, assumindo o compromisso formal de desempenhar as
atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão neste programa e declarando conhecer e
concordar integralmente com o disposto na Resolução No 014/2025 – CONSUNI.

..... de

Assinatura do(a) Bolsista/Professor(a) Sênior

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA PROFESSOR SÊNIOR

1. Resumo das principais atividades a serem desenvolvidas

Descreva de forma sucinta as principais atividades que serão realizadas durante o período da bolsa, destacando as possíveis contribuições ao programa de pós-graduação, à pesquisa, ao ensino e à extensão.

2. Atividades de Ensino

Preencha a tabela com as disciplinas a serem ministradas no período de vigência da bolsa.

Disciplina	Nível (Mestrado/Doutorado)	Carga Horária	Período Letivo	Observações

3. Atividades de Pesquisa

- Projetos de pesquisa em andamento ou a serem aprovados - [Título do projeto] – [Descrição breve e status]

- Previsibilidade de Publicações a serem realizadas (artigos, livros, capítulos):

- Eventos científicos que pretende participar [Nome do evento, tipo de participação, data]

4. Atividades de Orientação e Supervisão

Preencha a tabela com os dados relativos à orientação, caso ainda não tenha selecionado, indique a previsão:

Nome do Orientando	Nível	Tipo (Orientação/Supervisão)	Situação – em andamento ou nova vaga

5. Atividades de Extensão e Cooperação Acadêmica

- Projetos de extensão que pretende realizar ao longo do período da bolsa - [Descrição]
- Possibilidades de cooperação com outras instituições: [Parcerias, visitas técnicas, colaborações]

6. Considerações Finais

Espaço para o bolsista destacar os possíveis efeitos de sua atuação no programa e demais informações que considerar relevantes.

Assinatura do Bolsista:

[Nome completo] – [Data]

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA PROFESSOR SÊNIOR

1. Resumo das Atividades Desenvolvidas

Descreva de forma sucinta as principais atividades realizadas durante o período, destacando contribuições ao programa de pós-graduação, à pesquisa, ao ensino e à extensão.

2. Atividades de Ensino

Preencha a tabela com as disciplinas ministradas:

Disciplina	Nível (Mestrado/Doutorado)	Carga Horária	Período Letivo	Observações

3. Atividades de Pesquisa

- Projetos de pesquisa em andamento ou concluídos:
 - [Título do projeto] – [Descrição breve e status]
- Publicações (artigos, livros, capítulos):
 - [Referência completa]
- Participação em eventos científicos:
 - [Nome do evento, tipo de participação, data]

4. Atividades de Orientação e Supervisão

Preencha a tabela com os dados dos orientandos:

Nome do Orientando	Nível	Tipo (Orientação/Supervisão)	Situação – em andamento ou concluído

5. Atividades de Extensão e Cooperação Acadêmica

- Participação em projetos de extensão:
 - [Descrição]
- Cooperação com outras instituições:
 - [Parcerias, visitas técnicas, colaborações]

6. Considerações Finais

Espaço para o bolsista destacar os impactos de sua atuação no programa, dificuldades enfrentadas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Assinatura do Bolsista:

[Nome completo] – [Data]

Assinatura da Coordenação do Programa:

[Nome do Coordenador(a)] – [Data]